



INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Declaração de Retificação n.º 340/2020

Sumário: Retifica a Declaração n.º 25/2020, sobre a caducidade da zona de servidão *non aedificandi* constituída pela publicação do estudo prévio do IP3 — Mealhada/Viseu e IC 12 — A1/IP1 (Mealhada) — Santa Comba Dão.

Por ter sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, n.º 63/2020, 2.ª série de 2020-03-30, a Declaração n.º 25/2020, procede-se à respetiva retificação, nos termos das disposições do n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, publicado em anexo ao Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro:

1 — No sumário, onde se lê:

«IP3 — Mealhada/Viseu e IC2 — A1/IP1 — Santa Comba Dão»

deve ler-se:

«IP3 — Mealhada/Viseu e IC12 — A1/IP1 (Mealhada) — Santa Comba Dão»

2 de abril de 2020. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luis Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

313172166